



**SUMÁRIO**

*Coordenações Regionais* ..... 01

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO**

**PORTARIA Nº 03/CR-PFD/RS, de 28 de março de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO–RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00 e RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula nº 1475956, CPF nº 633.770.550-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 129/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Slimp Distribuidora Ltda., CNPJ nº 13.128.503/0001-99.

Art. 2º Designar os servidores NERI KAME SI RIBEIRO, matrícula nº 0443930, CPF nº 190.311.650-34, e DORVALINO RIBEIRO, matrícula nº 0443660, CPF nº 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, o Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/CR-PFD/RS, de 28 de março de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO–RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00 e RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula nº 1475956, CPF nº 633.770.550-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 130/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Art. 2º Designar os servidores NERI KAME SI RIBEIRO, matrícula nº 0443930, CPF nº 190.311.650-34, e DORVALINO RIBEIRO, matrícula nº 0443660, CPF nº 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, o Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional



---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO**

---

**PORTARIA Nº 001/CR-RNG, de 20 de março de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALMIR PARINTINTIN, matrícula 5321675, CPF nº 479.333.212-91, RENÉ COIMBRA, matrícula 0445255, CPF nº 241.134.842-87, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 127/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa SUPLEX-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ 044.65383/0001-24.

Art. 2º Designar os servidores LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula 2790540, CPF 203.134.842-87, MARIA APARECIDA SANTANA ALVES, matrícula 0446394, CPF nº 143.396.842-87, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional